



Bruxelas, 10 de junho de 2022
(OR. en)

9650/22

CDR 65

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República da Estónia – Adoção

1. Por carta datada de 7 de fevereiro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato com base no qual Tiit TERIK foi proposto para nomeação na qualidade de membro do Comité das Regiões.¹
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Tiit TERIK, o Governo estónio propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Jevgeni OSSINOVSKI, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Tallinna Linnavolikogu liige* (membro da Assembleia Municipal de Taline).

¹ 6139/22.

² 9613/22.

4. Convida-se pois o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 9648/22 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
